

DECRETO Nº 6.964, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Exonera e nomeia servidor público municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 02 de novembro de 2017, o servidor público municipal do cargo em comissão abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Diretor Geral	Direção	Secretaria Municipal de Turismo	Departamento de Desenvolvimento e Turismo	****	NC-3	Adriano Pichioni	Decreto nº 6.946, de 02 de outubro de 2017.

Parágrafo único. A pessoa, ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Fica nomeado, a partir de 03 de novembro de 2017, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Adriano Pichioni, em substituição à Secretária Paula Franco Picchioni Bernardes, no período de sua Licença à Gestante;

Parágrafo único. A pessoa ora nomeada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos, a documentação que se refere o parágrafo único, do artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 01 de novembro de 2017.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.